

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, à servidora ANA ROSA BEZERRA CARDOSO, Matrícula 0466824-017, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos, Nível II desta Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, devendo retornar às suas atividades em 02/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY REBELO PEREIRA

Gerente de Controle e Assuntos Internos – GCAI/AMAE/PMB

PORTARIA Nº 035/2020 – AMAE, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A GERENTE DE CONTROLE E ASSUNTOS INTERNOS DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 086/2017 - GAB/AMAE, de 24/07/2017 (DOM Nº 13.329, de 25/07/2017);

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25/03/2019 a 24/03/2020, à servidora ANDRESSA SOUZA SANTOS, Matrícula 0469572-035, ocupante do cargo de Secretária nesta Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, devendo retornar às suas atividades em 02/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY REBELO PEREIRA

Gerente de Controle e Assuntos Internos – GCAI/AMAE/PMB

PORTARIA Nº 037/2020 – AMAE, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A GERENTE DE CONTROLE E ASSUNTOS INTERNOS DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 086/2017 - GAB/AMAE, de 24/07/2017 (DOM Nº 13.329, de 25/07/2017);

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 08/03/2019 a 07/03/2020, ao servidor BRUNO PENNA HACHEM, Matrícula 0431923-027, ocupante do cargo de Gerente de Regulação Técnica desta Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, devendo retornar às suas atividades em 02/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY REBELO PEREIRA

Gerente de Controle e Assuntos Internos – GCAI/AMAE/PMB

PORTARIA Nº 034/2020 - AMAE, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 018/2020 – AMAE, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 063/2020 – AMAE, de 30/01/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 018/2020 – AMAE	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELLI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	03/03/2020 à 02/03/2021

Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato 018/2020 – AMAE:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 018/2020 – AMAE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 018/2020 – AMAE;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 018/2020 – AMAE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula nº 0144339-048, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/03/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 018/2020 – AMAE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor-Presidente Interino – AMAE

PORTARIA Nº 033/2020 - AMAE, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 014/2020 – AMAE, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 076/2020 – AMAE, de 05/02/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 014/2020 – AMAE	EMPREENHIMENTOS HELPLAST LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS	03/03/2020 à 02/03/2021

Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato 014/2020 – AMAE:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 014/2020 – AMAE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 014/2020 – AMAE;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 014/2020 – AMAE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula nº 0144339-048, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/03/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 014/2020 – AMAE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor-Presidente Interino – AMAE

PORTARIA Nº 038/2020 - AMAE, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 020/2020 – AMAE, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 086/2020 – AMAE, de 06/02/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 020/2020 – AMAE	LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	04/03/2020 à 03/03/2021

Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato 020/2020 – AMAE:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 020/2020 – AMAE, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 020/2020 – AMAE;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 020/2020 – AMAE deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE ROSEMARY REBELO PEREIRA, Matrícula nº 0144339-048, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/03/2020, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 020/2020 – AMAE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor-Presidente Interino – AMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2020 – AMAE

PROCESSO Nº 076/2020 – AMAE

Nº DO CONTRATO: 014/2020 – AMAE

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DE R\$ 267,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS)